DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

www.promissao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PROMISSÃO	2
Outros Atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Promissão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Promissão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.promissao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Promissão
CNPJ 44.558.856/0001-52
Avenida Pedro de Toledo, 386
Telefone: (14) 3543-9000
Site: www.promissao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Câmara Municipal de Promissão
CNPJ 49.859.952/0001-54
Rua Prefeito Dante Rocchi, 1
Telefone: (14) 3541-0668
Site: www.camarapromissao.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Promissão
CNPJ 44.558.849/0001-50
Rua Josefina Vasconcelos de Freitas, 61
Telefone: 0800 7719577
Site: www.saaepromissao.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Promissão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.promissao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

PODER EXECUTIVO DE PROMISSÃO

Outros Atos

Prefeitura Municipal de PROMISSÃO

PUBLICONSULT Assessoria e Consultoria Pública Ltda.

Concurso Público nº 2/2018

ANEXO I - CLASSIFICAÇÃO FINAL

01 - Costureira						
Class.	Inscrição	Candidato	Prova Objetiva	Prova Prática	Nota Final	Data Nasc.
1º	2000362650	IRACI APARECIDA DE SOUZA MELLO	78	95	173	15/08/1966
2º	2000372150	AKIE SUEHARA EMILIO	87	85	172	01/03/1961
3º	2000369086	SUELI DOS SANTOS	67	95	162	13/07/1978
4º	2000369099	ZEMILDA PEREIRA CAMACARI RIBEIRO	59	85	144	27/09/1969
5º	2000362539	PAULA PACHECO RODRIGUES GOMES	79	55	134	29/06/1986
6º	2000374189	ROSILENE APARECIDA MUNHOZ	63	65	128	05/02/1971

02 - Merendeira						
Class.	Inscrição	Candidato	Prova Objetiva	Prova Prática	Nota Final	Data Nasc.
1º	2000362273	MAYARA POLIANA MORAES FERREIRA	84	95	179	08/06/1993
2º	2000379458	MAIRA DANIELA DA SILVA	77	95	172	02/12/1978
3º	2000372358	BEATRIZ FERNANDES PEREIRA	86	80	166	15/02/1992
4º	2000373778	CLAUDIA VALERIA RICARDO DUARTE TIMOTEO	71	90	161	29/11/1985
5º	2000379834	SILVANA GONCALVES PEREIRA RAIMUNDO	75	85	160	18/09/1978
6º	2000370111	ERICA DE SOUSA	75	85	160	20/09/1980
7º	2000370010	JOAO CARLOS BORGES FERREIRA	77	80	157	14/01/1967
8º	2000373273	MARIELLE LUCIANA PEREIRA DA SILVA RODRIGUES	79	75	154	30/12/1979
9º	2000361572	MARIA HELVIA SUGUIMOTO NOGUEIRA OLIVEIRA	73	80	153	12/07/1973
10º	2000373100	DANIELLE KEILLI CARDOSO SILVA	73	80	153	10/10/1988
11º	2000379000	MARLENE PAIVA DOS SANTOS	70	80	150	28/04/1973
12º	2000372394	RUTE GOMES DA SILVA	69	80	149	03/03/1972
13º	2000374315	LILIAN GARGARO DA CRUZ VIANA	66	80	146	28/08/1985
14º	2000366012	MARIA JOSE DOS SANTOS	70	70	140	20/10/1957
15º	2000367742	MARIA JOSE DA PAZ ELEDORO	67	70	137	28/07/1978
16º	2000372432	LUCIANE ALVES DIAS	67	70	137	27/05/1986
17º	2000367107	REGINA PRADO SANCHES OLIVERIA	72	60	132	02/02/1973
18º	2000377295	ELOISA CRISTINA SANCASSANI PINHEIRO	66	55	121	08/03/1972
19º	2000377128	ELESSANDRA RUBIA DAS NEVES MANTOVANI	70	50	120	09/10/1971

03 - Motorista						
Classificação	Inscrição	Candidato	Prova Objetiva	Prova Prática	Nota Final	Data nascimento
1º	2000368839	EDSON RIOHEI YASSUNAGA	88	92	180	21/08/1979
2º	2000379793	MARCIO APARECIDO BUENO	83	92	175	12/10/1979
3º	2000362629	WILLIAN JOSE TRINDADE	80	93	173	20/12/1984
4º	2000374510	JOSE ROBERTO DA SILVA	73	93	166	09/01/1980
5º	2000372140	WASHINGTON LUIZ DE SOUZA CAMPOS	73	93	166	15/02/1982
6º	2000367863	JOSE RICARDO CASEMIRO	79	85	164	27/05/1980
7º	2000368515	EDER FERNANDES DA SILVA	69	93	162	23/03/1988
8º	2000374220	SAULO DE SOUZA BARBOSA	69	89	158	08/04/1990
9º	2000366980	RODRIGO BOLOGNI	63	94	157	06/03/1977
10º	2000373826	ADRIANO DA SILVA GRIPA	69	88	157	19/06/1986
11º	2000361548	ALEX LUIS DA SILVA	63	93	156	14/01/1989

12º	2000374359	FERNANDO ELIAS BOTAO DOS SANTOS	74	82	156	10/05/1982
13º	2000361996	DANIEL SILVA CERQUINHO NUNES	72	83	155	25/02/1985
14º	2000372445	VINICIUS MASSARU FERNANDES FUTATA	66	87	153	20/09/1995
15º	2000378799	EDIMIR GOMES DE OLIVEIRA DA SILVA	66	85	151	23/07/1984
16º	2000380004	ANTONIO JOSE DOS SANTOS	68	83	151	04/04/1969
17º	2000379782	WAGNER ROMAO	63	80	143	07/07/1978
18º	2000377390	SILVIO ROBERTO PEREIRA SILVA	63	71	134	16/09/1973
19º	2000371569	ANDRE LUIS RIBEIRO DOS SANTOS	68	60	128	23/02/1991
20º	2000367066	BRUNO RAFAEL DE OLIVEIRA	65	60	125	26/03/1994
21º	2000363654	ROGERIO QUEIROZ CARNEIRO	68	57	125	24/06/1973

04 - Serralheiro						
Classificação	**Inscrição**	**Candidato**	**Prova Objetiva**	**Prova Prática**	**Nota Final**	**Data nascimento**
1º	2000363871	LEANDRO FERNANDES DE CASTRO	58	100	158	05/12/1975

	Prefeitura Municipal de PROMISSÃO	Concurso Público Nº 2/2018	ANEXO I - RELATÓRIO DA BANCA - RECURSOS - CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA APÓS A PROVA PRÁTICA	22JAN 2019

02 - Merendeira
INSCRIÇÃO:
2000370010
SOLICITAÇÃO:
Bom dia queria saber qual itens foi descontado pontos em minha prova prática já que ao meu ver fiz uma prova segundos critérios técnicos já que exerço a profissão de cozinheiro a mais de vinte anos, nao estou aqui questionando a avaliação mais gostaria de saber para que evitemos o erro em próximos concursos e saber também o erro na vida profissional, obg aguardo retorno
ANÁLISE:
Em análise ao recurso do recorrente passamos a nos manifestar: **Assim estabelece os artigos 11 e 13 da Portaria CVS 5, de 09 de abril de 2013:** *Art. 11. Uniformes: bem conservados e limpos, com troca diária e utilização somente nas dependências internas da empresa; cabelos presos e totalmente protegidos;* ***sapatos fechados****, antiderrapantes, em boas condições de higiene e conservação; botas de borracha, para a limpeza e higienização do estabelecimento ou quando necessário.* *Art. 13. Durante a manipulação dos alimentos é vetado: falar, cantar, assobiar, tossir, espirrar, cuspir sobre os produtos; mascar goma, palito, fósforo ou similares; chupar balas,* ***comer ou experimentar alimentos com as mãos****; tocar o corpo, colocar o dedo no nariz, ouvido, assoar o nariz, mexer no cabelo ou pentear-se; enxugar o suor com as mãos, panos ou qualquer peça da vestimenta; fumar; tocar maçanetas, celulares ou em qualquer outro objeto alheio à atividade; fazer uso de utensílios e equipamentos sujos; manipular dinheiro e praticar outros atos que possam contaminar o alimento.* **Então vejamos:** **O candidato recorrente se apresentou com calçado tipo "*crocs*" (aberto atrás) e experimentou o alimento com as mãos.** **Para comprovar a informação, juntamos cópia da planilha de avaliação a qual ficará disponível, por meio do painel do candidato, link: anexos e será anexado cópia junto ao relatório final, para arquivo do município.**
DELIBERAÇÃO: PONTUAÇÃO MANTIDA. PLANILHA DISPONIBILIZADA AO RECORRENTE.

03 - Motorista
INSCRIÇÃO:
2000361548
SOLICITAÇÃO:
Prezados, Venho por meio deste recurso requerer: A revisão da PROVA PRÁTICA e a discriminação da pontuação de cada item de avaliação de acordo com o item 9.3 do edital do presente concurso, onde foram avaliados os seguintes critérios: Apresentação pessoal, Postura, Assimilação das instruções - Até 10 pontos Inspeção e utilização dos equipamentos obrigatórios e de segurança veicular - Até 10 pontos Atendimento as regras de circulação - Até 20 pontos Utilização e desenvolvimento dos recursos do veículo - Até 30 pontos Prova de baliza - Até 30 pontos -> Total Até 100 pontos 2. A revisão da PROVA PRÁTICA. Solicito uma revisão sobre minha pontuação em relação a PROVA PRÁTICA. 3. Além da solicitação as revisões da prova prática, quero expor que sobre a obrigatoriedade da utilização dos faróis, se torna ilegítimo, tendo em vista que durante o trajeto da Prova Prática, em momento algum foi realizado sobre Faixas Específicas destinadas a veículos de transporte coletivo, E, segundo o CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, ARTIGO 40, Parágrafo Único - O uso de luzes em veículo obedecerá às seguintes determinações. Parágrafo único. Os veículos de transporte coletivo regular de passageiros, quando circularem em faixas próprias a eles destinadas, e os ciclos motorizados deverão utilizar-se de farol de luz baixa durante o dia e a noite. Atenciosamente, Alex Luís da Silva.
ANÁLISE:
Previamente, cabe expor que os avaliadores instruíram **TODOS** os candidatos de que a prova simularia o cotidiano do cargo relativo ao teste, portanto, imprescindível aos avaliados, a verificação de todos os itens e recursos para o pleno atendimento ao Código de Trânsito Brasileiro. Em atendimento à solicitação do reclamante, segue a distinção de cada item de avaliação separados pelos quesitos técnicos ora discriminados no Edital de Abertura deste certame:

Prefeitura Municipal de PROMISSÃO	Concurso Público Nº 2/2018	ANEXO I - RELATÓRIO DA BANCA - RECURSOS - CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA APÓS A PROVA PRÁTICA	22JAN 2019

QUESITO TÉCNICO I - Apresentação Pessoal, Postura, Assimilação das Instruções.

Item 1 - Calçados e/ou vestimentas inadequados para a realização da tarefa.

Item 2 - Atrapalhar, não prestar atenção ou desobedecer às instruções do avaliador.

Item 3 - Não tratar com urbanidade a equipe de avaliação e candidatos.

Item 4 - Outros não mencionados acima.

DESCONTAR 5 pontos para cada ocorrência da espécie (DESCONTAR no máximo 10 pontos).

QUESITO TÉCNICO II – Inspeção e utilização dos Equipamentos Obrigatórios e de Segurança Veicular.

Item 1 - Falta de aferição pré-operacional de lubrificantes, sistema de arrefecimento, sistema elétrico e pneus.

Item 2 - Incorreta ou a falta de ajuste de bancos e espelhos retrovisores.

Item 3 - Não utilização do cinto de segurança.

Item 4 - Outros não mencionados acima.

DESCONTAR 5 pontos para cada ocorrência da espécie (DESCONTAR no máximo 10 pontos).

QUESITO TÉCNICO III - Atendimento às Regras de Circulação.

Item 1 - Desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória.

Item 2 - Não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente.

Item 3 - Outros não mencionados acima.

DESCONTAR 2 pontos para cada ocorrência da espécie (DESCONTAR no máximo 20 pontos).

QUESITO TÉCNICO IV - Utilização e desenvolvimento dos recursos do veículo.

Item 1 - Engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta.

Item 2 - Interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início do exame.

Item 3 - Outros não mencionados acima.

DESCONTAR 10 pontos para cada ocorrência da espécie (DESCONTAR no máximo 30 pontos).

QUESITO TÉCNICO V – Prova de baliza.

Item 1 - Não colocar o veículo na área balizada em, no mínimo, 2 tentativas.

Item 2 - Avançar sobre o balizamento demarcado quando do estacionamento do veículo.

Item 3 - Não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente.

Item 4 - Avançar ou tocar na guia de calçamento.

Item 5 - Interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova.

Item 6 - Outros não mencionados acima.

DESCONTAR 6 pontos para cada ocorrência da espécie (DESCONTAR no máximo 30 pontos).

Por fim, foi realizada a revisão da prova e verificado que foram descontados **5 pontos** no Quesito Técnico II – Inspeção e utilização dos Equipamentos Obrigatórios e de Segurança Veicular, e **2 pontos** no Quesito Técnico III – Atendimento às regras de Circulação, subtraídos por solicitar o uso do cinto de segurança aos avaliadores DURANTE o percurso e pela NÃO utilização de farol baixo, respectivamente. Para comprovar a informação juntamos cópia da planilha de avaliação do recorrente, que ficará disponível no painel do candidato, link: anexos e, uma cópia junto ao relatório final, que ficará arquivado no município.

DELIBERAÇÃO: PONTUAÇÃO MANTIDA. PLANILHA DISPONIBILIZADA AO RECORRENTE.

2

INSCRIÇÃO:

2000361996

SOLICITAÇÃO:

Prova pratica: baliza fora de posição não tendo como campo de visão o meio fio, desproporcional sem baliza vertical ficando o carro no meio da rua, câmera de re ligada podendo beneficiar possível candidato sem experiência

ANÁLISE:

Improcedentes as alegações do candidato no que concerne à Prova de Baliza, cabe expor que a equipe de avaliação esteve presente no local de realização da prova com uma hora de antecedência em relação à convocação dos candidatos, definido o itinerário e a montagem da área de balizamento, que, após vários testes, foram adequados o tamanho e o local da área de balizamento.

Quanto à reclamação relativa à câmera de ré, cabe ressaltar que todos os veículos de transporte coletivo regular de passageiros do Município dispõem do recurso, e que TODOS os candidatos fizeram o uso do mesmo. Sendo assim, destacamos que a prova atendeu plenamente os princípios da isonomia e da impessoalidade.

DELIBERAÇÃO: PONTUAÇÃO MANTIDA.

	Prefeitura Municipal de PROMISSÃO	Concurso Público Nº 2/2018	ANEXO I - RELATÓRIO DA BANCA - RECURSOS - CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA APÓS A PROVA PRÁTICA	22JAN 2019

INSCRIÇÃO:
2000362629
SOLICITAÇÃO:
Boa tarde, Solicito caderno de prova pratica de motorista da Prefeitura de Promissão pra saber qual foi a falta que cometi para poder saber se cabe recurso...candidato willian jose trindade, desde já agradeço
ANÁLISE:
Em atendimento à solicitação do candidato, foi verificado que foram descontados **5 pontos** no Quesito Técnico II – Inspeção e utilização dos Equipamentos Obrigatórios e de Segurança Veicular, e **2 pontos** no Quesito Técnico III – Atendimento às regras de Circulação, subtraídos por NÃO solicitar o uso do cinto de segurança aos avaliadores e pela NÃO utilização de farol baixo, respectivamente. Para comprovar a informação juntamos cópia da planilha de avaliação do recorrente, que ficará disponível no painel do candidato, link: anexos e, uma cópia junto ao relatório final, que ficará arquivado no município.
DELIBERAÇÃO: PONTUAÇÃO MANTIDA. PLANILHA DISPONIBILIZADA AO RECORRENTE.

INSCRIÇÃO:
2000363654
SOLICITAÇÃO:
Boa noite venho por meio desta solicitar a revisão pois conforme vossa senhoria havia informado no edital de abertura do concurso conforme itén 5.1.2 só seriam convocados para a prova prática os 20 mais bem classificados, porém vocês convocaram 25 candidatos? Segue os itens conforme vocês colocaram no edital e gostaria de se possível receber a cópia da minha prova prática, pois não concordo com a nota no final do teste os aplicadores falaram que eu fui muito bem. Outro ponto é que o veiculo que foi aplicado o teste estava em péssimas condições o câmbio não engatava as marchas direito e segundo outros candidatos faltando três ou 4 candidatos para fazer o teste o ônibus quebrou. 5. DAS FASES DO CONCURSO PÚBLICO 5.1. O concurso público consistirá das seguintes fases de seleção: 5.1.1. PROVA OBJETIVA, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os candidatos. 5.1.2. PROVA PRÁTICA, de caráter classificatório e eliminatório, para os 20 candidatos mais bem classificados na prova objetiva. 9. DA PROVA PRÁTICA 9.1. A Prova Prática visa aferir a capacidade de adequação funcional e situacional do candidato às exigências e ao desempenho eficiente das atividades do cargo e terá caráter eliminatório e classificatório, sendo aplicada exclusivamente para os candidatos classificados na Prova Objetiva. na quantidade estabelecida no item 5.1.2 do Edital. Desde já agradeço pela atenção a minha reclamação e pela idoneidade dessa banca aplicadora do concurso.
ANÁLISE:
Em análise ao recurso do recorrente, esclarecemos que houve empate na 20ª colocação da Prova Objetiva, sendo que 6 candidatos obtiveram 63 pontos, por isso, em respeito ao princípio da isonomia, foram convocados todos os candidatos que tiveram pontuação equivalente à 20ª colocação, totalizando 25 candidatos para realização da Prova Prática. Improcedente as alegações do candidato no que concerne às condições dos veículos utilizados para a realização da prova, cabe expor que a equipe de avaliação esteve presente no local de realização da prova com uma hora de antecedência em relação à convocação dos candidatos, onde foi verificado as condições dos veículos através de testes, para a prévia adequação dos critérios de avaliação. Ressalta-se que os 2 (dois) veículos utilizados para a realização da prova, dispunham da mesma motorização e ano de fabricação e apresentavam-se em condições similares de utilização. Sendo assim, destacamos que a prova atendeu plenamente os princípios da isonomia e da impessoalidade. Em relação à quebra de um dos veículos, cabe expor que tal fato não prejudicou o andamento das provas, pois a avaria ocorreu no intervalo de prova entre um candidato para o outro, a troca do veículo foi realizada imediatamente, não afetando diretamente qualquer candidato. Por fim, foi realizada a revisão da prova e verificado que foram descontados **5 pontos** no Quesito Técnico II – Inspeção e utilização dos Equipamentos Obrigatórios e de Segurança Veicular, subtraídos por NÃO solicitar o uso do cinto de segurança aos avaliadores; **2 pontos** no Quesito Técnico III – Atendimento às regras de Circulação, subtraídos pela NÃO utilização de farol baixo; **30 pontos** no Quesito Técnico IV, subtraídos por engrenar as marchas de maneira incorreta, levando o veículo a parar por 2 vezes, sendo uma em um cruzamento e outra no meio da via (20 pontos), e pela execução de freadas bruscas durante o trajeto (10 pontos); e **6 pontos** no Quesito Técnico V – Prova de Baliza, subtraídos por estacionar o ônibus parcialmente dentro da área de balizamento. Para comprovar a informação juntamos cópia da planilha de avaliação do recorrente, que ficará disponível no painel do candidato, link: anexos e, uma cópia junto ao relatório final, que ficará arquivado no município.
DELIBERAÇÃO: PONTUAÇÃO MANTIDA. PLANILHA DISPONIBILIZADA AO RECORRENTE.

INSCRIÇÃO:

	Prefeitura Municipal de PROMISSÃO	**Concurso Público Nº 2/2018**	**ANEXO I - RELATÓRIO DA BANCA - RECURSOS - CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA APÓS A PROVA PRÁTICA**	**22JAN 2019**

2000367863
SOLICITAÇÃO:
Notificação das falhas ocorridas
ANÁLISE:
Em atendimento à solicitação do candidato, foi verificado que foram descontados **5 pontos** no Quesito Técnico II – Inspeção e utilização dos Equipamentos Obrigatórios e de Segurança Veicular, subtraídos por NÃO solicitar o uso do cinto de segurança aos avaliadores; **4 pontos** no Quesito Técnico III – Atendimento às regras de Circulação, subtraídos por DESOBEDECER à sinalização de parada obrigatória (2 pontos) e pela NÃO utilização de farol baixo (2 pontos); e **6 pontos** no Quesito Técnico V – Prova de Baliza, subtraídos por NÃO sinalizar com antecedência a manobra pretendida. Para comprovar a informação juntamos cópia da planilha de avaliação do recorrente, que ficará disponível no painel do candidato, link: anexos e, uma cópia junto ao relatório final, que ficará arquivado no município.
DELIBERAÇÃO: PONTUAÇÃO MANTIDA. PLANILHA DISPONIBILIZADA AO RECORRENTE.

4

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO	PUBLICONSULT Assessoria e Consultoria Pública Ltda.
	CONCURSO PÚBLICO Nº 2/2018 - EDITAL DE CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS	

A **Prefeitura Municipal de PROMISSÃO**, em cumprimento às disposições constantes do Edital de Abertura de Inscrições do **Concurso Público nº 2/2018**, vem, por meio do presente Edital:

1 - **DIVULGAR**, após análise dos recursos contra a classificação provisória após a prova prática e, com base nos critérios estabelecidos no **item 11.5** do Edital de Abertura de Inscrições, a **relação final dos candidatos não classificados**:

Ordem	Inscrição	Cargo	Data Nascimento	Prova Prática	Resultado
1	2000363737	Costureira	13/11/1950	Desistente	Desclassificado
2	2000365941	Costureira	21/08/1977	Ausente	Desclassificado
3	2000369927	Costureira	07/04/1987	45	Desclassificado
4	2000372722	Costureira	07/01/1970	Ausente	Desclassificado
5	2000373155	Costureira	16/10/1982	Ausente	Desclassificado
6	2000374098	Costureira	19/05/1981	45	Desclassificado
7	2000379107	Costureira	29/09/1967	45	Desclassificado
8	2000379550	Costureira	21/12/1964	40	Desclassificado
9	2000362576	Merendeira	13/04/1990	Ausente	Desclassificado
10	2000361519	Motorista	21/05/1991	Ausente	Desclassificado
11	2000367504	Motorista	15/05/1981	Desclassificado	Desclassificado
12	2000370522	Motorista	07/01/1993	Ausente	Desclassificado
13	2000377303	Motorista	03/11/1970	Ausente	Desclassificado

PROMISSÃO, 22 de janeiro de 2019.

Artur Manoel Nogueira Franco
Prefeito Municipal

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO	PUBLICONSULT Assessoria e Consultoria Pública Ltda.
	CONCURSO PÚBLICO Nº 2/2018 **EDITAL DE RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA A CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA APÓS A PROVA PRÁTICA**	

A **Prefeitura Municipal de PROMISSÃO,** em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do **Concurso Público nº 2/2018**, vem, por meio deste Edital:

I **– INFORMAR,** nos termos **do item 10** do Edital de Abertura de Inscrições do **Concurso Público nº 2/2018**, o resultado dos recursos administrativos interpostos contra a classificação provisória após a prova prática:

Cargo	Inscrição	Deliberação
02 - Merendeira	2000370010	**PONTUAÇÃO MANTIDA. PLANILHA DISPONIBILIZADA AO RECORRENTE.**
03 - Motorista	2000361548	**PONTUAÇÃO MANTIDA. PLANILHA DISPONIBILIZADA AO RECORRENTE.**
03 - Motorista	2000361996	**PONTUAÇÃO MANTIDA.**
03 - Motorista	2000362629	**PONTUAÇÃO MANTIDA. PLANILHA DISPONIBILIZADA AO RECORRENTE.**
03 - Motorista	2000363654	**PONTUAÇÃO MANTIDA. PLANILHA DISPONIBILIZADA AO RECORRENTE.**
03 - Motorista	2000367863	**PONTUAÇÃO MANTIDA. PLANILHA DISPONIBILIZADA AO RECORRENTE.**

II – **DIVULGAR** o relatório dos recursos administrativos interpostos contra o resultado da prova prática, com análise detalhada das deliberações, na forma do **ANEXO I - RELATÓRIO DA BANCA - RECURSOS - CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA APÓS A PROVA PRÁTICA.**

Promissão, 22 de janeiro de 2019.

Artur Manoel Nogueira Franco
Prefeito do Município de PROMISSÃO